

# Ata de Julgamento – 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária 10.1 Sessão Virtual

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente virtual, sessão do Egrégio Órgão Especial, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, MAURÍCIO CALDAS LOPES, JOSÉ CARLOS VARANDA, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, BENEDICTO ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES e INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

## Não julgados os processos descritos abaixo:

## 1. 0010385-70.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MAURICIO DA VEIGA XAVIER

ADVOGADO AMANDA THEODORO

ADVOGADO CAROLINA GOULART DE FREITAS MAZOQUE

EMBARGADO EGRÉGIA SEÇÃO CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO





DE JANEIRO

INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Processo Retirado de Pauta

### 2. 0057397-53.2016.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE VICENTE PIO DA SILVA

AGTE MÔNICA RAMIRO DA SILVA

ADVOGADO IAN LUIZ SILVA E SILVA

AGDO TRANSPORTADORA TINGUA LTDA

ADVOGADO JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR

#### Processo Retirado de Pauta

#### 3. 0080615-11.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ

ADVOGADO MARCELO SANTORO PIRES DE CARVALHO ALMEIDA

ADVOGADO BERNARDO PEREIRA DE CASTRO MOREIRA GARCIA

ADVOGADO GIULIA SCHETTINO RIGOLON

AGDO JORGE ANTONIO DA CUNHA LIMA COELHO

ADVOGADO PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA

ADVOGADO ADRIANO BARCELOS ROMEIRO

ADVOGADO MARCOS CESAR PIMENTEL JUNIOR

## Processo Retirado de Pauta

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:





#### 1. 0050227-28.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ADVOGADO THIAGO GOMES MORANI

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

PROC.MUNIC. JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR N° 1453 DO ANO 2013 DO MUNICÍPIO DE

MIRACEMA ART 192 §1° ART182 E ART183

PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

## 2. 0044713-60.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA





RELATOR DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

PROC. EST. FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN

EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ DENISE SETSUKO OKADA AHMED

ADVOGADO DENISE SETSUKO OKADA AHMED

LEGISL. LEI N° 7383 DE 2016 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





#### 3. 0068484-04.2019.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO

ORIGEM SANTA CRUZ REG. 4 VARA INF JUV IDO

SUSCTE JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO

IDOSO REGIONAL DE SANTA CRUZ

SUSCDO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO

IDOSO DA COMARCA DA CAPITAL

INTERESSADO CARLOS YURI PACHECO

INTERESSADO CARMEN LUCIA PACHECO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o Conflito de Competência fixando-se a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES E DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

## 4. 0051783-65.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA





RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. FLÁVIA COELHO BARBOZA

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER

PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

LEGISL. LEI N° 5367 DE 2017 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - ARTIGO

15, § 5°

PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR E DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

## 5. 0168983-66.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS





#### ORIGEM

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES

AGDO OLGA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO

ADVOGADO ORLANDO DE ANDRADE VILLAR

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

#### 6. 0119182-79.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

AGDO APA HOTEL LTDA EPP

ADVOGADO PRISCILA DIAS DA COSTA CARVALHO DE SANTANA

ADVOGADO JOSÉ ANTONIO DE SANTANA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

#### 7. 0191104-15.2019.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)





PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A
ADVOGADO DANILO BOTELHO DOS SANTOS

ADVOGADO FELIPE BUENO SIQUEIRA

ADVOGADO FLAVIO LAGE SIQUEIRA

EMBARGADO LAURA ABREU COSTA DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

#### 8. 0009300-65.2018.8.19.0061

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





AGTE MUNICIPIO DE TERESOPOLIS

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

PROC.MUNIC. LEONARDO DE MELO MACHADO

AGDO SOLANGE ROSA DA SILVA DE ASSIS

ADVOGADO BRUNO PRUDENCIO AGOSTINHO

ADVOGADO ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARBOSA MOREIRA PRUDENCIO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedida a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

## 9. 0030739-20.2018.8.19.0066

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA





PROC.MUNIC. MAURÍCIO DE CARVALHO PEDROSO NETTO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

AGDO ROSELI DE SOUZA ALVES

ADVOGADO MELINA SALVATE BRASIL

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedida a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

## 10. 0070028-27.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY

AGDO JOSEMAR FERREIRA NASCIMENTO





ADVOGADO ALEXANDRE MAGNO SAFE E SILVA

ADVOGADO JORGE SAFE E SILVA

INTERESSADO PATROLEO BRASILEIROS/A - PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

## 11. 0000647-92.2018.8.19.0055

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA AGTE GABRIELLA PESSOA CARVALHO





ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

ADVOGADO ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES

AGDO HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedida a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

## 12. 0150069-85.2013.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESPOLIO DE JANET DE ALMEIDA PARÁ R/P SELMA PARÁ DE MOURA





EMBARGANTE AMOS ORNELLAS

EMBARGANTE ARTHUR BERNARDES BARROS SILVA

ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA

ADVOGADO MANUELA NUNES RODRIGUES

EMBARGADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

EMBARGADO FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY

DIVERSOS FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS, OAB/MG 1.118

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO E DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

#### 13. 0141257-20.2014.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)





PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESPOLIO DE WALDIR DE LIMA

EMBARGANTE JUSSARA FERRAZ DE LIMA

EMBARGANTE CELMO MANSO MONTEIRO VIEIRA

EMBARGANTE CHRISTINA CARDOSO

EMBARGANTE CUSTODIA MARILIA RODRIGUES MARTINS

EMBARGANTE CECILIA SILVA BRUM DE ANDRADE

ADVOGADO CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA

EMBARGADO FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY

EMBARGADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. ELISABETE FILIZZOLA





ASSUNÇÃO.

Ao final da sessão foram computados 16 processos, 3 processos retirados de pauta e 13 julgados.

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

# Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 19/04/2021.

